

**PORTARIA COREN-ES Nº. 042/2024**

**Designa Enfermeiro Fiscal para representar o Coren-ES em Colação de Grau do Curso de Enfermagem das Faculdades Integradas de Aracruz-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado, via e-mail, pela Analista da Diretoria das Faculdades Integradas de Aracruz, em 23/01/2024;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade apresentada pelo Enfermeiro Fiscal, bem como a deliberação do Presidente em 24/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Antônio Pereira Filho, COREN-ES 136581-ENF**, para representar o Coren-ES em Colação de Grau do Curso de Enfermagem das Faculdades Integradas de Aracruz-ES, no dia **25 de janeiro 2024**, às **19h00min**, na Primeira Igreja Batista de Aracruz-PIBARA, localizada à R. Prof. Lobo, 626 - Centro, Aracruz - ES, CEP: 29190-062.






**Art. 2º** – O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), e deverá, posteriormente, comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos retroativos à data de 25/01/2024.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 01 de fevereiro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
Coren-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
Coren-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário